



ATA DA DÉCIMA CONFERÊNCIA PÚBLICA REGIONAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA.

No dia trinta e um do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e quinze minutos, no Pavilhão da Capela de Anta Gorda, foi realizada a Décima Conferência Pública Regional, contemplando o distrito de Anta Gorda e a Zona Rural para apresentação à comunidade, com objetivo de subsidiar uma leitura do município através da concepção e perspectiva da população, para debater, rever e analisar o conteúdo do Plano Diretor atual do Município de Videira. Contou com os membros do Grupo Técnico de Apoio – GTA, prefeito e municípios. A abertura da conferência foi realizada pelo Secretário de Planejamento, o

que saudou e agradeceu a presença de todos, se desculpendo pelo atraso e explicando a ausência do prefeito e o motivo da reunião que é a revisão do plano diretor, esclarecendo que é um instrumento para o desenvolvimento da cidade e para que serve. Disse ainda que estão desenvolvendo, juntamente com o plano diretor, o plano de mobilidade urbana, que está estudando os fluxos, calçadas, vias e transporte coletivo dentro do município, ressaltou que a prefeitura tem a intenção de terminar a pavimentação da estrada que liga até o distrito de Anta Gorda, por fim apresentou o CIMCATARINA, e passou a palavra para a Analista Técnica do CIMCATARINA, que saudou a todos os presentes e explicou que o plano diretor é uma lei, com diretrizes para pensar no município para os próximos dez anos. Explanou sobre a ficha de inscrição e as formas de contribuição durante a conferência. Comentou sobre a importância da revisão do plano diretor para manter e organizar o espaço em que vivemos, que estão em fase de realizar um diagnóstico e ouvir a população. A palavra foi, então, passada para o Diretor de Gestão e Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA, que apresentou as contribuições

coletadas na oficina estratégica, dentro dos temas: Habitação, Uso e Ocupação do Solo; Patrimônio Histórico, Cultural, Lazer e Turismo; Meio Ambiente e Saneamento Básico; Mobilidade Urbana, dando importância para os bairros apresentados. Comentou alguns dados do IBGE e explanou sobre o crescimento populacional do município. Discorreu sobre os dados da leitura técnica realizada por meio do diagnóstico dos bairros Anta Gorda e Zona Rural apresentando um levantamento a respeito da distribuição territorial, das áreas de restrições, dos equipamentos, serviços, dos usos e ocupação do solo e dados socioeconômicos, mostrando como é importante planejar a cidade, tanto na zona urbana como na zona rural, que há apontamentos na lei para fortalecer o distrito e a zona rural. Explanou a respeito da proposta do uso da tabela CNAE, esclarecendo primeiramente do que se tratava e como seria utilizada dentro do município, falou que a proposta é facilitar e agilizar o processo existente hoje no município, para construções e abertura de empresas. Explicou a estrutura proposta relacionado os códigos da CNAE às atividades exercidas no município e sua distribuição dentro do zoneamento. Discorreu acerca da proposta para a nomenclatura da classificação dos usos existentes, visando melhor entendimento da legislação. Falou brevemente a respeito das revisões dos índices urbanísticos presentes na tabela de ocupação do solo urbano. Apresentou o atual zoneamento do município, indicando em que zonas estão localizados os bairros apresentados na noite. Expôs algumas propostas sugeridas para a revisão do plano diretor, como instituir diretrizes para a implantação de leis, revisão de parâmetros urbanísticos, alteração de zoneamento. Além disso, falou a respeito de programas de ações e fortalecimento para o município, os quais visam o desenvolvimento do município e por fim abriu espaço para manifestações e contribuições da população. O fez um questionamento sobre o parcelamento do solo na zona rural. O explicou que na parte urbanizada, é possível parcelar o solo ou lotear, e caso precise, aumentar o perímetro dessa área, porém na zona rural não consegue parcelar o solo, somente com lotes acima de 3 hectares. O voltou a questionar sobre o condomínio rural. O esclareceu que já existe uma lei para isso e que eles, da prefeitura, irão realizar um curso sobre loteamentos para implementar o plano diretor. O fez um levantamento informando que a zona urbanizada, não é em todo loteada. O concordou e disse que é responsabilidade do proprietário urbanizar o lote, porém, enquanto for rural não há cobrança

de IPTU. Ainda acrescentou que a prefeitura irá pavimentar as estradas entre as linhas e comunidades, com dinheiro do caixa da própria prefeitura. Um morador fez uma colocação dizendo que para crescer precisam de estradas em boas condições. Outro morador questionou se no plano diretor há algo que exija a padronização das rodovias e se o poder público tem alguma obrigação. O [redacted] informou que não, que o município vai fazer conforme o orçamento disponível e em áreas que acredita que a cidade vá se desenvolver e exemplificou com o bairro Rio das Pedras, onde está sendo desapropriados dois lotes para implantação de um distrito industrial e outro residencial de baixa renda, mostrando a importância de planejar. Falou ainda que é obrigação de quem vai lotear oferecer a infraestrutura necessária e a obrigação do município é cobrar e exigir do loteador. O morador, apontou sobre o município criar uma equipe ou outra maneira para padronizar e fazer a manutenção das vias. O [redacted] informou que a prefeitura não consegue fazer a manutenção periodicamente, que terá que ser feito um escalonamento para conseguir arrumar as vias, e não consegue contratar mais funcionários, que os asfaltos eram feitos de qualquer jeito e necessitavam de manutenções constantes, a ideia é fazer um asfalto melhor para que precise de menos manutenção. Foi explicado aos moradores que o município foi dividido em quatro eixos e que há uma equipe para cada área, e que na região da conferência já foram abertas algumas vias. Ainda foi comentado que o município está comprando maquinário o que irá ajudar na manutenção e abertura de vias. O [redacted] morador do bairro, comentou que o Distrito de Anta Gorda, deveria solicitar um maquinário só para eles, pois estão tendo dificuldade para trazer equipamentos ao local, tanto para manutenção de estradas como para fossas sépticas. Houve mais alguns levantamentos sobre os maquinários e as estradas. Outro morador pediu esclarecimentos a respeito da faixa de domínio. O [redacted] concordou que não está explícito no plano diretor o que pode e o que não pode construir e que vão revisar esse ponto tanto para o plano diretor como para o plano de mobilidade urbana. Não havendo mais contribuições o [redacted] deu por encerrada a Décima Conferência Pública Regional e reforçou o convite para a próxima conferência pública. Ficou assim determinando a mim, [redacted] que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação, no órgão site oficial do Planejamento Urbano do Município de Videira, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim, [redacted] pelo Diretor de Gestão e Desenvolvimento Regional,

[redacted] pelas Analistas Técnicas, [redacted] e pelo Secretário do Planejamento Urbano, [redacted] como sinal de sua aprovação. Videira, trinta e um de julho de dois mil e dezoito.

